



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552-1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder de acordo com o art. 55 da Lei nº 1662/2011 -1,9% (um vírgula nove por cento) por capacitação aos professores abaixo relacionados que atingiram 25 anos como docentes:

Matr.	SERVIDORAS
112	Eliane Ferreira da Silva
138	Raquel Paulino de C. Carvalho – 1º padrão
140	Vanda Aparecida de Campos
116	Damaris Sarto
71	Sara Sarto
164	Ana Regina Chaves Scarparo
84	Odete Cordeiro Brizola
59	Isabel Custódio de Souza Borges

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL